

PORTARIA Nº 012/2023

(DOC TCE-MT de 14.2.2023, edição nº 2845)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme abaixo discriminado:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Vitor Turri Romano Fiscal: Roberta Ywanita de Freitas Oliveira Fiscal Substituto: Inácio da Costa e Silva Neto	Contrato nº 63/2022 - Confiança e Turismo Ltda.	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para voos nacionais e internacionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13
de fevereiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente